



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 17/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião extraordinária do dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Metas da DST/AIDS 2010, em conformidade com a Portaria 2313 de 19/12/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de maio de 2010.

(original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Secretário de Estado de Saúde e

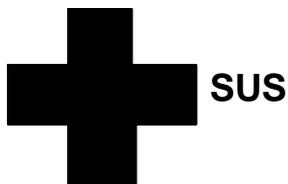
Presidente do C.E.S./MT

Homologada:

(original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso



Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342